



**Associação Paranaense de Cultura  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pergamum - Sistema Integrado de Unidade de Informação**

Curitiba (PR), 25 de outubro de 2023

**Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIAIS  
A.C.: Raiane Costa da Silva**

**PROJETO DE IMPLANTAÇÃO**

**Prj3435\_2023: Licença SEM data de validade("perpétua") e Treinamento**

Conforme sua solicitação, estamos enviando um projeto inicial para instalação do Sistema Pergamum em sua instituição.

Este projeto tem por finalidade apresentar informações sobre a configuração dos equipamentos necessários à instalação do sistema e automação da Biblioteca, Museu e Arquivo e outras unidades de informação para integração a base de dados. Também serão fornecidas informações sobre o treinamento em formato MARC.

Não possuímos serviços de catalogação retrospectiva ou serviços de digitação de fichas bibliográficas.

O Sistema Pergamum é licenciado em todo o seu escopo de módulos WEB. Em hipótese alguma o Sistema é comercializado em partes.

Com base nestes dados, a Biblioteca terá subsídios para efetuar o planejamento para a implantação do sistema.

As despesas com instalação serão faturadas após a conclusão de cada etapa da implantação. Em caso de solicitações de visitas e/ou treinamentos adicionais serão cobradas, além das despesas com locomoção, as horas técnicas dos profissionais envolvidos.



**Associação Paranaense de Cultura  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pergamum - Sistema Integrado de Unidade de Informação**

**PROPOSTA COMERCIAL – ACERVO GLOBAL**

**Descrição do Software: PERGAMUM – Sistema Integrado de Unidade de Informação**

**Licença, manutenção e treinamento On-line/presencial**

Objeto	Valor
Valor da Licença de Uso do Software - Sem Data de validade	R\$ 7.500,00
Manutenção Centralizada (R\$ 450,00 mensais)	Valor <b>ANUAL</b> R\$ 5.400,00
Migração (1 Migração para Produção) <b>(OPCIONAL)</b> (Caso exista um sistema automatizado ou planilha e desejem migrar para o Pergamum)	R\$ 6.000,00
*Treinamento Online – Biblioteca (25h) – para até 15 pessoas	R\$ 3.750,00
*Treinamento Presencial – Biblioteca (25h) – para até 15 pessoas	R\$ 7.950,00
**Hospedagem em nuvem (R\$ 850,00 valor mensal) <b>(Opcional)</b>	Valor ANUAL R\$ 10.200,00

Obs. \*Pode-se contratar ou treinamento on-line ou presencial;

\*\* O serviço de hospedagem oferecida é na nuvem da Azure(Microsoft). Neste serviço, estão incluídos todo o suporte do servidor de banco de dados, do banco de dados e do servidor de aplicação relativo à licença desta proposta. No suporte, considerar, backups, atualizações de SO e manutenção de servidores e realizado, de segunda a sexta-feira em horário comercial. Os servidores que iremos oferecer a hospedagem, ficam em território nacional. Valores cotados para o 1º ano de hospedagem.

A licença está contemplada os Módulos Biblioteca, Museu e Arquivo com criação de ilimitadas unidades de informação (bibliotecas) e com ilimitados acessos, e permissões.

- Com instalação na mesma base de dados com permissões diferentes.
- O Treinamento ofertado acima, contempla os módulos de parâmetros, relatórios, catalogação de materiais, usuários, circulação de materiais e o catálogo coletivo. NÃO contempla o módulo de Aquisição, a parte de arquivo e Museu, que devem ser contratos em separado.
- A licença atende um único servidor de banco de dados (base de dados única), com número ilimitado de usuários.
- Todos os serviços de manutenção e assistência serão realizados remotamente pela equipe técnica do Pergamum. No anexo I, temos um descritivo do processo de manutenção. Caso seja necessária a presença do analista de sistema para efetuar algum procedimento, o valor deverá ser orçado e aprovado previamente pelo cliente.
- O processo de instalação será realizado remotamente pelos analistas do Pergamum em conexão com a Instituição. Caso seja necessária a presença do analista de sistema para efetuar algum procedimento, o valor deverá ser orçado e aprovado previamente pelo cliente.

**Prazo de Validade: 90(noventa) dias a contar da proposta.**



**Associação Paranaense de Cultura  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pergamum - Sistema Integrado de Unidade de Informação**

**Dados Institucionais**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - PUCPR**

Razão Social: Associação Paranaense de Cultura - APC  
CNPJ: 76.659.820/0001-51 / Inscrição Estadual: ISENTA  
Endereço: Rua Imaculada Conceição, 1155  
Bairro: Prado Velho / Cep.:80.242-980  
Cidade: Curitiba - Paraná  
Telefone: (41) 3271-1736 /

**Responsável (assinatura de Contratos do PERGAMUM)**

Sr. Vanderlei Siqueira dos Santos – Presidente  
CPF: 014.873.339-51/ RG: 5.788.919-5  
Endereço: Rua Guabirota, 158. CEP.: 80215-200  
Bairro: Prado Velho. Curitiba – PR

**Dados bancários:**

Banco Bradesco  
Agência: 3645. Conta Corrente: 00006134, dígito: 4

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**Joubert Tamitaro Ogawa**  
Coordenador comercial do Pergamum  
Email: [joubert.ogawa@pucpr.br](mailto:joubert.ogawa@pucpr.br)



# Associação Paranaense de Cultura Pontifícia Universidade Católica do Paraná Pergamum - Sistema Integrado de Unidade de Informação

Anexo I

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

### 1. ATENDIMENTO TELEFÔNICO OU *ON-LINE*([www.pergamum.pucpr.br](http://www.pergamum.pucpr.br))

Por este serviço de suporte a CONTRATANTE terá acesso a assistência especializada referente a:

- Questões relacionadas ao uso operacional do *Software* licenciado;
- Apoio para identificar e verificar as causas de possíveis erros ou mau funcionamento do *Software* licenciado;
- Orientação sobre soluções para tais erros ou mau funcionamento, se possíveis, e informações sobre erros previamente identificados pela CONTRATANTE devidamente comunicados, por escrito, à CONTRATADA, para eventual solução dos mesmos, se possível.

1.1 Todas as solicitações, sejam dúvidas, sejam problemas ou solicitações, devem ser realizadas através da central de atendimentos eletrônicos ao cliente.

1.2 O atendimento ficará à disposição da CONTRATANTE durante o expediente normal da CONTRATADA, das 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados nacionais e os feriados municipais da cidade de Curitiba, Paraná. Demandas por suporte que ocorrerem fora deste período poderão ser formalizadas pela central de atendimento eletrônicos ao cliente.

1.3 A CONTRATANTE assegura que somente pessoal capacitado, devidamente treinado na operação e utilização dos programas, será encarregado e responsável pela solicitação e atendimento dos serviços através da central de atendimentos eletrônicos ao cliente.

1.4 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADO material técnico e documentação necessária ao diagnóstico e reparo de falhas identificadas no programa;

1.5 A CONTRATADA definirá formulários específicos para o envio através da central de atendimentos eletrônicos ao cliente, nos quais deverão ser informados a descrição do problema observado, a relação de módulos do *Software* envolvidos, o dia e horário de ocorrência do problema e o nome do responsável pela requisição do serviço.

### 2. MANUTENÇÃO TÉCNICA

2.1 Os problemas que não possam ser solucionados através da central de atendimentos eletrônicos ao cliente, por exigirem análise e orientação mais profunda e minuciosa, somente poderão ser atendidos no local, como serviço em separado, o qual será cobrado à parte, por horas extras, incluídas as despesas com alimentação, hospedagem e transporte. Caso se conclua que o problema deveu-se a falha do *Software* licenciados pela CONTRATADA, tais despesas não serão cobradas da CONTRATANTE.

2.2 Caso a CONTRATANTE deseje estender o horário de atendimento, as horas extras necessárias serão cobradas com acréscimo.



## **Associação Paranaense de Cultura Pontifícia Universidade Católica do Paraná Pergamum - Sistema Integrado de Unidade de Informação**

- 2.3 Na hipótese da reinstalação do *Software* ou na instalação de novas versões, caso seja necessária a presença de técnicos da CONTRATADA, as horas utilizadas nestes serviços serão cobradas à parte, incluídas as despesas com transporte.
- 2.4 Este CONTRATO não abrange serviços de manutenção de programas específicos, de terceiros, ou mesmo aqueles cujo desenvolvimento tenha sido feito pela CONTRATANTE e que não componham o objeto contratado.
- 2.5 As implementações ou alterações do *Software* que venham a ser sugerida pela CONTRATANTE serão cobradas à parte, compondo outros instrumentos contratuais, desde que estas não sejam incorporadas ao *Software*, não sendo comercializadas pela CONTRATADA como parte do objeto deste CONTRATO.
- 2.6 No caso de troca de equipamentos que impliquem em atividades adicionais às previstas neste CONTRATO, a CONTRATADA deverá ser informada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, reservando-se os direitos de manter ou não o sistema no novo equipamento, bem como de cobrar, ou não, mediante orçamento prévio, os custos de adaptação do *Software* para o novo equipamento. Neste caso o prazo de atendimento será estabelecido pela CONTRATADA, que definirá também o valor dos serviços.
- 2.7 Todos os serviços citados nesta cláusula só poderão ser iniciados após autorização expressa da CONTRATANTE.
- 2.8 SLAS de atendimentos
- 2.8.1. O atendimento a chamados de prioridade baixa – deverá iniciar no prazo máximo de 3 (três) dia útil contado da data da abertura do chamado, devendo a CONTRATADA elaborar e entregar à contratante, a solução do atendimento em até 6 (seis) dias úteis, após a última interação no chamado, contados a partir da data da abertura do chamado;
- 2.8.2. O atendimento a chamados de prioridade média – deverá iniciar no prazo máximo de 2 (dois) dia útil contado da data da abertura do chamado, devendo a CONTRATADA elaborar e entregar à contratante, a solução do atendimento em até 4 (três) dias úteis, após a última interação no chamado, contados a partir da data da abertura do chamado;
- 2.8.3. O atendimento a chamados de prioridade alta – deverá iniciar no prazo máximo de 1 (um) dia útil contada da data e hora da abertura do chamado e dentro do horário, após a última interação no chamado, contados a partir da data da abertura do chamado;
- 2.8.4. O atendimento a chamados de incidente – deverá iniciar no prazo máximo de 4 (quatro) horas contadas da data e hora da abertura do chamado e dentro do horário, devendo a CONTRATADA elaborar e entregar a contratante a solução do atendimento em até 6 (seis) horas, após a última interação no chamado, contados a partir da data da abertura do chamado.



## Associação Paranaense de Cultura Pontifícia Universidade Católica do Paraná Pergamum - Sistema Integrado de Unidade de Informação

### 3. ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES

- 3.1 A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE, sem ônus adicionais, excluindo-se daqui as mídias magnéticas, quaisquer novas versões, melhorias e aperfeiçoamentos técnicos feitos no *Software*, exceto aqueles que venham a ser comercializados separadamente.
- 3.2 A CONTRATADA deverá manter a CONTRATANTE sempre informada sobre a liberação de novas versões, além de detalhar possíveis impactos que esta nova versão terá quanto a:
- melhorias técnicas e novas funcionalidades implantadas;
  - necessidade de customização com relação aos procedimentos internos da CONTRATANTE;
  - correção de falhas reportadas sobre a versão em uso;
  - necessidades de treinamento para reciclagem;
  - planejamento de ações técnicas necessárias para sua correta implantação.
- 3.3 A CONTRATADA obriga-se a manter o *software* tecnicamente atualizado, fornecendo as novas versões que venham a ser liberada, desde que contenham alterações substanciais, acréscimos de rotinas ou módulos, ou partes de módulos ou melhoria substancial de desempenho, o que não inclui a passagem de um para outro sistema operacional.
- 3.4 Analisadas as informações repassadas pela CONTRATADA com relação à nova versão liberada, caberá exclusivamente à CONTRATANTE definir a melhor época para sua instalação e início de funcionamento.



**Associação Paranaense de Cultura**  
**Pontifícia Universidade Católica do Paraná**  
**Pergamum - Sistema Integrado de Unidade de Informação**

Anexo II

**DEFINIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO CASO NÃO SEJA CONTRATADA  
O SERVIÇO DE HOSPEDAGEM**

**1) Configuração dos equipamentos para instalação:**

**1.1) Servidor de banco de dados:**

O servidor de banco de dados deve possuir características que podem variar de acordo com o tamanho do acervo da instituição. A especificação abaixo pode ser considerada ideal para um acervo de aproximadamente 50.000 títulos.

Esta configuração é a sugerida considerando um servidor exclusivo para o Pergamum:

<b>Característica</b>	<b>Banco Sql Server / Oracle</b>
Processador	2 ou mais CPU'S
Memória RAM	Ver especificação do fornecedor do BD
Disco	40 GB

Para o funcionamento do Pergamum, não existe a necessidade de um servidor exclusivo, todavia, o compartilhamento de serviços no mesmo servidor, irá gerar divisão nos recursos computacionais. Neste caso, a configuração sugerida deverá ser redimensionada.

O sistema operacional fica a escolha da instituição, sendo que este não interfere no funcionamento do Pergamum.

Os bancos de dados nos quais o Pergamum possui compatibilidade são o SQL Server 2008 R2 a 2019(Windows) ou Oracle 12G ou superior.

As versões gratuitas do Sql Server e Oracle são suportadas pelo Pergamum, sendo que no caso do Sql Server, deve-se instalar a versão que contém obrigatoriamente o Full Text e no caso do Oracle, deve-se utilizar um conjunto de caracteres compatível com o formato ISO. Entretanto o cliente deve ater-se as restrições impostas pelo fabricante do banco de dados.

Caso o banco de dados seja o Sql Server 2008, o database do Pergamum deverá obrigatoriamente ser criado no modo de compatibilidade 8.0 e em todas as versões, o collation do database TEMPDB deve ser obrigatoriamente do tipo CI\_AI (case insensitive e accent insensitive).

A aplicação do Pergamum necessita também do recurso denominado Full Text, que deve estar disponível no Sql Server ou Oracle.

Ainda relativo à versão gratuita do Sql Server, existem limitações impostas pela Microsoft, as quais limitam quantidade de processadores (1 processador), quantidade de memória máxima a ser utilizada (1 GB) e espaço em disco do banco (10 GB). Entendemos que essas especificações não geram problemas para pequenas bibliotecas / centros de documentação as quais terão pouco uso do sistema. Segue link da Microsoft sobre tais especificações.

<http://www.microsoft.com/pt-br/download/details.aspx?id=30438>



# Associação Paranaense de Cultura Pontifícia Universidade Católica do Paraná Pergamum - Sistema Integrado de Unidade de Informação

## 1.2) Servidor Web:

O servidor Web possui a finalidade de disponibilizar a aplicação do Pergamum bem como os serviços de pesquisa ao acervo. Outra finalidade é possibilitar a inclusão da instituição na Rede Pergamum. Este servidor pode ser implantado na plataforma Linux ou Windows

A parte Web do Pergamum está homologada atualmente nos seguintes sistemas operacionais:

- Windows - qualquer versão em Server 64bits, com algumas exceções que podem ser analisadas junto a equipe de instalação do Pergamum.

- LINUX 64 bits – consultar o Pergamum sobre as versões e distribuições possíveis.

Além do sistema operacional, os seguintes softwares / protocolos devem existir no servidor:

Softwares necessários (fornecidos)

- Apache 2 (Linux) ou IIS ou superior (Windows)
- PHP 8 ou superior a ser validado com o time de sustentação do Pergamum.
- Client do SendMail (qualquer versão [Linux])
- Client do Banco de Dados (Linux/Windows)
- JRE 1.8
- TomCat 8

### 1.2.1) Servidor JAVA para Aplicativos:

Softwares necessários:

- Java JDK 1.8 ou superior
- Apache TomCat 8 ou superior

Sistema operacional:

- Windows ou Linux 64 bits (baixar Java JDK e Tomcat compatíveis).

Hardware:

- Processador: Dual Core (mínimo), Quad Core ou superior (recomendado);
- Memória RAM: 4GB (mínimo), 4GB ou mais (recomendado);
- Espaço em HD: para essa instalação igual a 500MB.

### 1.2.2) Servidor PHP:

Sistema operacional:

- Windows ou Linux 64 bits (compatível com o PHP 8).  
Windows Server

Hardware:

- Mínimo: Processador Dual Core, memória RAM 6GB caso seja dedicado ao Pergamum WEB e Consulta PHP.
- Recomendado: Quad Core ou superior, memória RAM 8GB+.

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 758294021075 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000455066 (Evento nº 4)

**RAPHAEL SILVEIRA BARROS MESQUITA**

ASSISTENTE DE SECRETARIA

SETOR DE CUSTEIO E INFRAESTRUTURA - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 27/10/2023 às 15:14

